



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025

*Requer envio de expediente à Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste do INSS, a fim de possibilitar o retorno das perícias médicas do INSS, no município de Gurupi- TO.*

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer a remessa do presente REQUERIMENTO a Senhora Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste do INSS, a fim de possibilitar o retorno das perícias médicas do INSS, no município de Gurupi- TO.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo que as perícias médicas retornem a serem realizadas no município de Gurupi, garantindo assim um atendimento mais eficiente e digno à população daquela região.

Devido à ausência de uma unidade do INSS mais próxima da região sul, a população residente nesta área, enfrenta dificuldade no acesso aos serviços previdenciários, no que tange a realização das perícias médicas. Para tanto, para garantir maior acesso à população a estes serviços, minimizando os desafios enfrentados pelos segurados que necessitam de atendimento presencial, seria de suma importância o retorno das perícias.

Atualmente, os municípios da região Sul do Tocantins sofrem com a ausência deste atendimento no município de Gurupi, que desde a pandemia, necessitam se deslocar para Palmas-TO ou Porangatu-GO, o que é um grande desafio, especialmente para idosos, pessoas

---

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins CEP 77.003-905

Telefone: (63) 3218-5066/5020 / e-mail: presidenciaameliocayres@gmail.com

[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

com deficiência e demais segurados, por não disporem de condições, financeiras e físicas, para realizar tal deslocamento.

Diante do exposto, submeto este requerimento à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

**AMÉLIO CAYRES**

Deputado Estadual